



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 12 DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Procuradora da Mulher do Poder Legislativo de Matina, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, bem como a Resolução 001/2025, nos termos do art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Vereadora Cássia Santana Pereira, como Procuradora da Mulher do Poder Legislativo Municipal de Matina, Estado da Bahia.

Parágrafo único. O mandato da Procuradora da Mulher do Poder Legislativo Municipal acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 de MAIO de 2025.

Wagner Marcos de Castro
Presidente da Câmara